



Florianópolis, 13 de julho de 2023

Ao Senhor
LUCIANO FAUSTINO
Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio
Grande do Sul - DAER
Porto Alegre / RS

Referência: Proposta comercial para a disponibilização de licenças de uso perpétuo da **Solução SIDER** e execução de serviços correlatos

Senhor Diretor,

A empresa **Poligragh Sistemas e Representações Ltda**, com sede em Florianópolis - Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o no. 85.200.665/0001-00, vem apresentar proposta comercial, em caráter preliminar, para licenciamento de uso e outros serviços com base no escopo e funcionalidades atuais dos módulos da **Solução Sider®**.

A presente proposta poderá sofrer alterações dependendo da definição, regramento e condições de execução dos serviços.

Atenciosamente,

Rafael Stabile
Diretor de Negócio



POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda.

Data: 13/07/2023

Responsável: Rafael Marana Scala

Proposta Comercial

DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do RS





1. INTRODUÇÃO

A administração pública no Brasil tem experimentado diversas evoluções ao longo das últimas décadas. Observam-se movimentações que têm promovido gradativamente uma transição de um modelo fundamentado no trâmite de papel para outro, cada vez mais focado na produtividade, economicidade e transparência.

Com o investimento contínuo em tecnologia, as instituições buscam cada vez mais a profissionalização, organização, gestão, digitalização e automatização de rotinas para apoio aos procedimentos internos e à garantia de produtividade dos servidores.

Referente à proposta que estamos apresentando no objetivo de modernizar o principal órgão de infraestrutura rodoviária do Rio Grande do Sul, é imperativo ratificar que o DAER poderá contar com o apoio de empresa qualificada e experiente na implantação bem-sucedida de soluções para gestão de departamentos de infraestrutura de transportes e obras, em Autarquias e Secretarias de Infraestrutura Estaduais, com expertise de mais de 30 (trinta) anos desenvolvendo soluções para a administração pública.

A POLIGRAPH hoje é o maior player nacional na informatização de órgãos estaduais de infraestrutura, tendo 10 Estados brasileiros e o Distrito Federal como clientes: DER/PR, DER/MG, GOINFRA/GO, SEINFRA/AC, SEINFRA/AM, SEINF/AP, DER/SE, SIT/BA, SINFR/MT, DER/RJ e DER/DF. Além disso, informatizamos entidades das esferas Federal (INFRAERO) e Municipal (Prefeituras Municipais de Florianópolis, Criciúma, João Pessoa, Manaus, Rio Branco, São Paulo, Rio Preto, entre outras).

Essa experiência permitiu que o SIDER fosse especializado, se tornando uma ferramenta singular na gestão rodoviária, de transportes e obras, com recursos específicos sob a ótica dos ritos de engenharia e da administração pública envolvidos na gestão de ativos de infraestrutura desta natureza, sendo concebido especialmente para atender todas as nuances desse segmento.

Além da especialização, que torna a Solução a mais robusta no mercado em termos de funcionalidades e segurança, pois é fruto de um longo período de análises, troca de experiências e evoluções diversas envolvendo a empresa e os órgãos supracitados; o SIDER é a única ferramenta no mercado, em termos de abrangência e maturidade, que demonstra agregar na forma de produto disponível, um conjunto de recursos aptos a atender os diversos setores do DAER. Permite gerenciar todo o ciclo de vida de uma obra rodoviária, desde o orçamento até a gestão financeira do contrato, passando a fazer a gestão da rodovia pós-entrega, contemplando



módulos para gerenciamento da operação viária (manutenção, administração das obras de arte especiais, inventário rodoviário) e para a fiscalização (ocupação da faixa de domínio, autorizações especiais de trânsito, gestão ambiental), com o consequente acréscimo de receitas e melhor gestão do uso do dinheiro arrecadado.

Referente à solução tecnológica que faz parte da proposta em tela, a POLIGRAPH é a única desenvolvedora e detém os direitos exclusivos de comercialização e manutenção em todo o território nacional. Esta exclusividade é comprovada por meio da certidão da Associação Brasileiras das Empresas de Software (ABES).

Importante destacar algumas características e vantagens da solução tecnológica. Vejamos:

- **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E ORÇAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA:** Permite criar e gerenciar um banco de dados formado por insumos, bem como facilitar e agilizar a elaboração da composição unitária para a constituição das tabelas referenciais do Departamento. Permite a importação da tabela referencial do SICRO 2 e SINAPI. Possibilita a composição unitária de serviços e a elaboração de orçamentos estimativos de obras rodoviárias a fim de que o Departamento possa balizar os preços de contratações para a execução de obras.
- **GESTÃO DE CONTRATOS E DE MEDIÇÕES DE OBRAS RODOVIÁRIAS E DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA:** Permite gerenciar os contratos de obras rodoviárias e de serviços terceirizados, com o controle da medição dos respectivos serviços abrangidos, controlando valores contratuais a PI, valores de apostilamento, datas contratuais, planilhas de serviços, simulação e controle de aditivos, medições (a PI e de reajuste), entre outros. Possibilita o gerenciamento dos respectivos cronogramas físicos e, mediante o controle dos quantitativos para conclusão das obras/serviços, a elaboração de propostas de aditivos, o controle das alterações contratuais, como prorrogações, paralisações e aditivos. Disponibiliza consultas sobre um mapa do Estado, com informações consolidadas de contratos, abrangendo objeto contratual, valor global, empresa contratada, valores medidos, saldos, status atual da obra/serviços abrangidos, localização e fotos da sua execução.
- **SISTEMA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVO DE MEDIÇÕES:** Permite a medição dos quantitativos dos serviços em contrato executados em campo, sejam implantações ou conservações de obras rodoviárias. Esta medição é dividida em terraplenagem e demais serviços. Em terraplenagem, é possível realizar a medição de volumes, classificação e distribuição de materiais. Em relação aos demais serviços do contrato, é possível medi-



los utilizando planilha geométrica simples, planilhas de cubação ou associando a figuras geométricas. Também para serviços do contrato, é possível realizar a medição de estruturas de aço. O sistema possibilita desde o detalhamento em segmentos e estaqueamentos dos eixos da rodovia até o envio dos quantitativos para o Sistema de Gestão de Contratos e Medições de Obras.

- **GESTÃO E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO:** Disponibiliza recursos que auxiliem o gerenciamento das solicitações e fiscalização de Autorizações Especiais de Trânsito - AETs emitidas, para cada modalidade de transporte. Faz as validações das dimensões máximas dos veículos e cargas, o cálculo conforme legislação de transporte pertinente do Estado e controle do recolhimento das taxas referentes às análises das autorizações, utilização de via e escolta policial.
- **GESTÃO DO USO E OCUPAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO RODOVIÁRIAS:** Informatiza a gestão de solicitações e de ocupações das faixas de domínio nas rodovias sob a jurisdição do Departamento, disponibiliza ferramentas para o cadastro das ocupações, o gerenciamento e acompanhamento de solicitações abertas tanto nos atendimentos presenciais do Departamento como pelo Portal de solicitação de uso/ocupação das faixas de domínio rodoviárias, das vistorias realizadas, dos projetos e documentos entregues, bem como realizar o cálculo e o controle das receitas geradas a partir da remuneração a título de licença para uso e ocupação das faixas de domínio rodoviárias conforme regulamentação específica.
- **GESTÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS:** Permite a gestão de dados cadastrais das obras de arte especiais existentes ao longo das rodovias sob jurisdição do Estado, compreendendo extensão, gabaritos horizontais e verticais, distâncias entre pilares e vigas, classe e localização georreferenciada, além do registro de inspeções e estudos técnicos realizados para definir manutenções ou restaurações.
- **GESTÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS E DÍVIDA ATIVA:** Realiza a consolidação geral das receitas próprias do órgão relacionados aos sistemas da solução requerida, permitindo listar os recursos financeiros arrecadados, identificar as receitas vencidas e não quitadas e verificar o cronograma de receitas para os meses subsequentes. Possibilita a emissão das Guias de Recolhimento (GR) de receitas no formato FEBRABAN, com os respectivos valores e prazos de pagamento estabelecidos de acordo com as normas de cada uma das taxas de serviço e remunerações a serem pagas ao Departamento pelos requerentes.



Permite o cancelamento do documento e a reimpressão considerando a necessidade de aplicação de multas e juros quando o prazo para a quitação estiver expirado. Auxilia os procedimentos de inscrição dos créditos do órgão na dívida ativa do Estado, realizando os cálculos de correções monetárias, quando necessário, e facilitando a geração de documentos a serem encaminhados durante o processo de cobrança da dívida.

- **GERENCIAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO:** Permite realizar o controle orçamentário e financeiro de contratos do DAER, fornecendo informações da dívida do Órgão, pagamentos efetuados, orçamento disponível e simulações das necessidades orçamentárias futuras através dos cronogramas contratuais e de despesas. Mediante importação de dados de execuções financeiras do sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE, deverá permitir realizar o controle orçamentário e financeiro dos contratos de obras rodoviárias e serviços de consultoria em engenharia do DAER, fornecendo informações a respeito dos respectivos saldos de empenho, pagamentos e liquidações realizadas, eliminando o retrabalho e diminuindo os erros provenientes da redigitação de informações para os controles orçamentários.
- **GESTÃO DE PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÃO:** Permite agilizar as atividades pertinentes ao processo de desapropriação de bens para a incorporação patrimonial à Instituição e oferece facilidades na emissão de documentos e na obtenção de informações da situação de cada processo e dos bens desapropriados.
- **GESTÃO AMBIENTAL:** Permite, além do cadastro detalhado dos passivos ambientes levantados na malha rodoviária sob a jurisdição do Departamento, o gerenciamento do licenciamento ambiental, atendimento de condicionantes, supervisão e/ou outros programas envolvidos com a área de gestão ambiental. Possibilita o cadastro de projetos de recuperação ambiental, serviços e respectivas quantidades para a geração de orçamentos para as respectivas ações mitigadoras.
- **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA:** Sistema que permite o gerenciamento, o planejamento e controle da manutenção periódica e preventiva da malha rodoviária, permitindo o cadastro (inventário) detalhado dos elementos rodoviários e suas condições físicas, a partir do qual são determinadas as quantidades de serviços e respectivos orçamentos para a manutenção estando diretamente integrados aos Sistemas de Cadastro Rodoviário e Sistema de Composição de Custos e Orçamentos.



- **INFORMAÇÕES GERENCIAIS:** Permite o monitoramento de indicadores e a geração de dashboards e gráficos para a obtenção de informações gerenciais consolidadas a partir da base de dados gerada a partir dos sistemas da solução, sobre os quais poderão ser aplicados filtros e agregações.

Com a implantação do SIDER®, é possível solucionar as dificuldades operacionais atuais na gestão da infraestrutura, ao concentrar, em uma única base de dados, funcionalidades de uma ferramenta tecnológica que suporte as atividades cotidianas envolvidas, de forma a agregar à Instituição os seguintes benefícios estratégicos:

- Disponibilização de interfaces para que a entrada de dados seja realizada diretamente nas obras, por meio de interfaces web com acesso on-line à internet;
- Redução de procedimentos administrativos manuais, agilidade no trâmite de informações, racionalização de recursos e a padronização das rotinas operacionais para a gestão de contratos e medições de obras;
- Informatização das atividades de gerenciamento de contratos de obras, compreendendo: acompanhamento físico-financeiro; gerenciamento da planilha de serviços; cálculo e gerenciamento das medições a preços iniciais e de reajuste, controle das alterações contratuais e acompanhamento de cronogramas; controle de vencimentos e prazos e de contratos; promovendo redução significativa de trabalho decorrente da eliminação da necessidade de redigitação e conferência manual das medições de obras e proporcionando precisão e celeridade para a geração de resultados relativos a cálculos financeiros;
- Disponibilização de informações gerenciais de maior qualidade e mais prontamente acessíveis, resultando em maior subsídio à tomada de decisão;
- Fornecimento de ferramentas de controle da qualidade, que auxiliam na identificação de problemas e na implementação de medidas para gerenciar processos com qualidade, de forma a coibir irregularidades, desperdícios e atrasos na entrega de obras públicas;
- Facilidade na localização e consolidação de informações de obras públicas;
- Visibilidade e transparência das ações da Administração Públicas à sociedade com a prestação de contas e a publicação de informações do andamento e execução de obras públicas, com visualização em mapa de informações e fotos de contratos de obras, (empresa contratada, valores globais a preços iniciais e reajustes, aditivos, situação atual da obra e fotos).
- Proporcionar aos gestores o controle estratégico dos investimentos em execução de obras públicas;
- Diminuição de retrabalho, tempo, custo e quantitativo de pessoas envolvidas na execução para que seu direcionamento às atividades de análise dos resultados e nas inovações dos



processos atuais;

- Maior agilidade no trâmite das informações, maior produtividade na execução das rotinas operacionais e técnicas, racionalização de recursos, com consequente melhoria geral na qualidade dos serviços prestados à sociedade;
- Eliminação da necessidade do uso de controles paralelos para acompanhamento da execução física e financeira dos contratos;
- Propiciar a gestão financeira e orçamentária e o acesso facilitado a saldos contratuais, valores faturados, pagos, saldos de empenhos e situação orçamentária.
- Gerenciamento da tabela de preços utilizada como referência para a contratação e padronizar a elaboração de orçamentos de obras;
- Propiciar comodidade e facilidade para que os requerentes possam, via internet, fazer solicitações de autorizações especiais de trânsito (AETs) para cargas indivisíveis e combinações de veículo de carga (CVCs) e uso/ocupação das faixas de domínio, bem como obter informações sobre o andamento dos processos, emitir as respectivas Guias de Recolhimento e obter cópias das AETs emitidas, sem a necessidade de deslocarem-se fisicamente até os balcões de atendimento do ÓRGÃO;
- Disponibilização, aos agentes de trânsito, de ferramentas para apoiar os fiscais na averiguação da autenticidade das AETs apresentadas pelos transportadores nos pontos de fiscalização, a partir de leitura de código de barras impressas nas autorizações;
- Diminuição de retrabalho, tempo e custo, eliminando gradativamente a necessidade de tramitação em papel envolvidos no processo de recebimento, análise e emissão de AETs e concessões de autorização de uso/ocupação das faixas de domínio rodoviárias;
- Proporcionar mais rapidez ao procedimento de checagem durante a blitz ou abordagens policiais, além de dar tranquilidade aos condutores dos veículos, passando menos tempo para checagem do veículo e dos documentos do condutor;
- Disponibilização de ferramenta para auxiliar o corpo técnico do órgão e reduzir o tempo necessário para recebimento de solicitação, análise de viabilidade e emissão de AETs, de forma a facilitar a logística e não imputar custos ao transporte de cargas especiais por demora das emissões;
- Promoção da automação das atividades do órgão envolvidas com a gestão das faixas de domínio e autorização especiais de trânsito, melhorando a cooperação no trabalho entre as áreas e o fluxo de informações, resultando na otimização das rotinas internas, com significativos ganhos de celeridade e produtividade favorecendo diretamente os requerentes;
- Redução de procedimentos administrativos manuais, agilidade no trâmite de informações, racionalização de recursos e a padronização das rotinas operacionais para os processos de gestão das faixas de domínio;



- Apoiar a estruturação do processo solicitação de uso oneroso da faixa de domínio, propiciando comodidade e facilidade para que os respectivos requerentes possam fazer solicitações, consultas e emissão das guias de recolhimento de receitas via internet, sem a necessidade de deslocarem-se fisicamente até os balcões de atendimento do ÓRGÃO e reduzindo o tempo para as respectivas concessões;
- Propiciar comodidade e facilidade para que os respectivos requerentes de serviços do ÓRGÃO possam emitir as Guias de Recolhimento de receitas via internet, sem a necessidade de se deslocarem fisicamente até os balcões de atendimento do Departamento;
- Maior previsibilidade e controle com relação às receitas próprias do ÓRGÃO;
- Cumprimento de exigências legais e inscrição das dívidas na dívida ativa do Estado de maneira informatizada;
- Eliminação de erros decorrentes de digitação em bases de dados distintas e fragmentadas;
- Maior agilidade no trâmite das informações, maior produtividade na execução das rotinas operacionais e técnicas, racionalização de recursos, com consequente melhoria geral na qualidade dos serviços prestados à sociedade;
- Maior agilidade na sua operação, pela evidente redução de retrabalho e transporte manual de informação entre diversos sistemas;
- Agilizar o controle, a organização e a recuperação das informações mediante o armazenamento integrado dos dados em um repositório único;
- Informações gerenciais de maior qualidade e mais prontamente acessíveis, decorrente da unificação do ponto de armazenamento e pesquisa por meio de uma base de dados única e comum aos sistemas, resultando em maior subsídio aos processos de tomada de decisão.

2. PREMISSAS BÁSICAS

Caberá ao DAER disponibilizar equipamentos essenciais ao funcionamento da solução, tais como computadores (desktops ou notebooks), impressoras e link de internet para acessar a solução, bem como, se cabível, os demais pré-requisitos estabelecidos nesta proposta comercial ou em seus anexos.



3. OBJETO

Esta proposta tem por objeto o licenciamento e a prestação de serviços de sustentação e suporte para Solução especializada para modernização das atividades voltadas à composição de custos e orçamentos, ao gerenciamento físico e financeiro de contratos de obras, gestão de indicadores estratégicos, apresentação de informações para a sociedade, gestão de autorizações especiais de trânsito, faixa de domínio, mapa georreferenciado das ocupações da faixa de domínio, administração da manutenção e inventário rodoviário, gestão ambiental, de desapropriações e gestão das receitas próprias e dívida ativa do DAER.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Licenciamento da solução

Através da presente proposta estamos ofertando licença de uso da solução SIDER, em caráter perpétuo, para ilimitados usuários, cujos módulos ofertados e descritivo de funcionalidades faz parte da presente proposta (**Anexo II**). A licença é intransferível e concedida em caráter não exclusivo.

A licença ofertada, de forma sintetizada, contempla os seguintes módulos:

- i. Composição de custos e orçamento de obras rodoviárias
- ii. Gestão de contratos e medições de obras rodoviárias
- iii. Cálculo de quantitativo de medições
- iv. Gestão e emissão de AET
- v. Gestão do uso e ocupação da faixa de domínio
- vi. Gestão de obras de arte especiais
- vii. Gestão de receitas próprias e dívida ativa
- viii. Sistema de gestão financeira
- ix. Gestão das desapropriações
- x. Gestão ambiental
- xi. Administração da manutenção rodoviária
- xii. Informações gerenciais

O termo de licença será fornecido em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura de contrato decorrente da presente proposta. O valor proposto equivale a **R\$ 1.902.449,50 (um milhão novecentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)** a ser pago em parcela única com a entrega do termo de licença, em prazo não superior a 30 (trinta) dias a contar da apresentação da nota fiscal, que será emitida em até 10 (dez) dias após a entrega do termo de licenciamento respectivo.



4.2 Instalação, configuração e parametrização

O valor para configuração, parametrização e instalação dos módulos licenciados nos ambientes computacionais de produção e não produção, em conformidade com os anexos apresentados, equivale a **R\$ 1.249.920,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais)** conforme e valores relacionados para cada módulo no quadro resumo a seguir:

Item	Módulo	Valor Unitário (R\$)
1	Composição de custos e orçamento de obras rodoviárias	85.920,00
2	Gestão de contratos e medições de obras rodoviárias	102.560,00
3	Cálculo de quantitativo de medições	80.920,00
4	Gestão e emissão de AET	113.200,00
5	Gestão do uso e ocupação da faixa de domínio	123.200,00
6	Gestão de obras de arte especiais	87.560,00
7	Gestão de receitas próprias e dívida ativa	130.880,00
8	Sistema de gestão financeira	144.800,00
9	Gestão das desapropriações	87.560,00
10	Gestão ambiental	87.560,00
11	Administração da manutenção rodoviária	113.200,00
12	Informações gerenciais	92.560,00
TOTAL		1.249.920,00

O valor apresentado deverá ser pago após a conclusão da instalação, configuração e parametrização de cada módulo, conforme valor respectivo, constante da tabela apresentada anteriormente. A emissão do termo de aceite respectivo deverá se dar em prazo não superior a 10 (dez) dias contados da execução do serviço, possibilitando seu faturamento.

Cabe destacar que, para execução do projeto, nas condições apresentadas na presente proposta e em seus anexos, há premissas a serem atendidas/garantidas pelo DAER, as quais, em caso de não atendimento ou atraso, poderão impactar no prazo, cronograma e valor. Ressaltamos a importância de atendimento aos prazos, eventual atraso impactará todo projeto, bem como os custos da empresa por conta da mobilização e planejamento existentes.



4.3 Treinamento dos usuários internos

Serão realizados treinamentos de usuários internos indicados pelo DAER, conforme condições estabelecidas no Anexo I, parte integrante da presente proposta.

O valor apresentado deverá ser pago a cada mês, conforme o número de treinamentos realizados no referido mês. A emissão do termo de aceite respectivo deverá se dar em prazo não superior a 10 (dez) dias contados da execução do serviço, possibilitando seu faturamento.

O treinamento será por módulo, ao valor unitário de **R\$17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais)**, totalizando **R\$ 207.360,00 (duzentos e sete mil e trezentos e sessenta reais)** para os 12 módulos.

Ao término das turmas de capacitação previstas neste item de serviço, novas capacitações poderão ser realizadas com a utilização de serviços sob demanda, previstos nesta proposta.

4.4 Operação assistida

Consiste no acompanhamento dos usuários e replicadores no uso inicial da Solução, conforme condições estabelecidas no Anexo I, parte integrante da presente proposta.

O valor apresentado deverá ser pago a cada mês, conforme o número de semanas de operação assistida realizadas no referido mês. A emissão do termo de aceite respectivo deverá se dar em prazo não superior a 10 (dez) dias contados da execução do serviço, possibilitando seu faturamento.

A Operação Assistida será por módulo, ao valor unitário **de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)**, totalizando **R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais)** para os 12 módulos.

Ao término dos quantitativos previstos neste item de serviço, novas operações assistidas poderão ser realizadas com a utilização de serviços sob demanda, previstos nesta proposta.



4.5 Serviços continuados

Os serviços continuados (sustentação, suporte técnico local e hospedagem) serão prestados e cobrados a partir do segundo mês contados da assinatura do contrato, com a emissão de faturas correspondentes no mês subsequente.

4.5.1. Sustentação

O serviço inclui as atividades de suporte técnico remoto à equipe técnica do DAER e a manutenção corretiva, remotamente executados, utilizando-se para tanto do amplo conhecimento da empresa nos módulos licenciados e nas regras de negócio respectivas. Inclui, ainda, o conjunto de ações continuadas realizadas pela empresa visando assegurar o constante aprimoramento e avanço funcional e não funcional da Solução. Estas atividades são importantes para manter o *software* operando a contento, mesmo diante das mudanças frequentes no ambiente operacional.

Para o serviço de Sustentação, o valor total mensal cotado corresponde a **R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais)**, conforme valores por módulo individualizados na tabela a seguir apresentada:

Item	Módulo	Valor Mensal (R\$)
1	Composição de custos e orçamento de obras rodoviárias	14.050,00
2	Gestão de contratos e medições de obras rodoviárias	16.200,00
3	Cálculo de quantitativo de medições	11.750,00
4	Gestão e emissão de AET	12.850,00
5	Gestão do uso e ocupação da faixa de domínio	15.200,00
6	Gestão de obras de arte especiais	9.900,00
7	Gestão de receitas próprias e dívida ativa	15.200,00
8	Sistema de gestão financeira	14.550,00
9	Gestão das desapropriações	5.500,00
10	Gestão ambiental	5.500,00
11	Administração da manutenção rodoviária	15.500,00



12	Informações gerenciais	6.900,00
Total		143.100,00

Os valores a serem faturados corresponderão aos módulos efetivamente implantados, ou seja, o faturamento será proporcional até o término do projeto.

4.5.2. Suporte Técnico Local

O processo de apoio à resolução de dúvidas, orientação e demandas da equipe técnica e dos usuários internos dos módulos licenciados do SIDER requer atendimento especializado e personalizado, a fim de dar maior segurança e celeridade àqueles que dependem da utilização da solução.

Neste sentido, a POLIGRAPH oferece o serviço de Suporte Técnico Local, composto de profissionais capacitados, prestando atendimento direto à equipe técnica do DAER e aos usuários internos do Sistema, por meio de canais de comunicação disponibilizados pelo DAER, ou presencialmente, conforme se mostrar conveniente e adequado.

O Serviço de Suporte Técnico Local compreende ainda a utilização, de forma parcial, da equipe de profissionais especialistas da POLIGRAPH, que poderão ser acionados para atuar em demandas de maior complexidade, quando necessário, para apoiar os profissionais alocados no DAER, objetivando garantir maior assertividade e qualidade dos serviços contratados. Neste serviço, nossos colaboradores alocados contarão com canal de atendimento direto com a equipe de especialistas nas regras de negócios, funcionalidades e módulos licenciados, complementando o serviço prestado pelos profissionais alocados.

Para a execução do serviço, estamos considerando a disponibilização de 03 profissionais, ao custo total mensal de **R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais)**, conforme tabela a seguir:

Complexidade	Quantidade	Valor un. (R\$)	Valor mensal (R\$)
Média	2	22.900,00	45.800,00
Alta	1	28.900,00	28.900,00
Total			74.700,00

O serviço será executado a partir do 2º mês de vigência do contrato, com a emissão de fatura correspondente no mês subsequente.



4.5.3. Administração e disponibilização de ambientes

Para a Administração e Disponibilização de Ambientes dos módulos licenciados do SIDER pelo DAER, o valor mensal cotado corresponde a **R\$ 49.573,77 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)**, cujo valor passará a ser devido a partir da implantação do primeiro módulo em ambiente de homologação, com a emissão de faturas correspondentes no mês subsequente.

4.6 Desenvolvimento e outras atividades sob demanda

Para a execução de atividades não previstas/abarcadas nos serviços recorrentes contratados, a empresa oferece aos seus clientes a contratação de serviços na modalidade sob demanda, executados somente quando solicitados pelo cliente.

O valor unitário do Ponto de Função ofertado pela empresa equivale a **R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**, totalizando **R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais)** para a contratação de 2.000 (dois mil pontos) a serem utilizados em 60 meses.

O valor apresentado deverá ser pago a cada mês, conforme o quantitativo demandados pelo DAER e entregues pela empresa, com faturamento no mês subsequente. A emissão do termo de aceite respectivo deverá se dar em prazo não superior a 10 (dez) dias contados da execução do serviço, possibilitando seu faturamento.

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de propriedade, incluída a intelectual e comercial, relativos à Solução, seus módulos, funções, códigos-fontes, layout, dentre outros artefatos pertencem, com exclusividade, à POLIGRAPH. Sendo assim, é vedado ao DAER reproduzir, alugar, emprestar, sublicenciar, vender ou comercializar por qualquer modo, reinstalar, decompilar ou fazer engenharia reversa nos programas de computador de titularidade da POLIGRAPH.

Eventuais adaptações e modificações na Solução realizadas pela POLIGRAPH, mesmo que a pedido e remunerado pelo DAER, serão de propriedade e titularidade da POLIGRAPH.

Caso o DAER venha a desenvolver um novo módulo ou produto que caracterize cópia, de todo



ou em parte, quer seja do dicionário de dados, quer seja do programa, esta violação dos direitos de propriedade intelectual obrigará o DAER a pagar multa não compensatória equivalente a 24 (vinte e quatro) vezes o valor total desta proposta, além de indenizar todas as perdas e danos, lucros cessantes, perda de valor de mercado e demais prejuízos incorridos pela POLIGRAPH.

6. CONDIÇÕES GERAIS

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação e é apresentada em caráter preliminar.

A presente proposta poderá sofrer alterações em razão de regramentos e condições de execução distintos aos apresentados.

Eventuais atrasos decorrentes de providências não afetas à empresa não poderão ser à mesma imputadas, inclusive integrações, e tampouco afetarão a conclusão das etapas para fins de aceite, a entrada em produção do sistema, encerramento do projeto e início do faturamento dos serviços recorrentes em caso de ultrapassar o período previsto para o mesmo ou não atendimento.

Nos preços apresentados, estão previstos os impostos e encargos incidentes, bem como despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais alocados para prestação dos serviços, quando aplicáveis.

Os valores dos serviços de sustentação, suporte técnico local e serviços sob demanda, deverão ser reajustados a cada 12 (doze meses), conforme variação do IPCA, contado a partir da data da presente proposta.

Em caso de atraso nos pagamentos, o valor deverá ser atualizado monetariamente.

Rafael Stabile

Diretor de Negócio